

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## RESOLUÇÃO Nº 2.032, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa composição da Comissão de Licitação do Cofecon.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 695ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2020, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Licitação são eleitos pelo Plenário do Cofecon;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES da Comissão de Licitação do Cofecon o Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva, na condição de Presidente, e os empregados Jane Lopes da Silva e João Henrique Vieira Costa; como MEMBROS SUPLENTES, o Conselheiro Federal Heric Santos Hossoé e o empregado Paulo Roberto Samuel Alves Júnior, com mandatos a partir de 3/2/2020 e término em 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de fevereiro de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon